

Proposta fixa percentual do fundo partidário para promoção de candidatos negros

(Senado Notícias, 10/06/2015) Os partidos políticos deverão usar pelo menos 5% do fundo partidário para estimular a participação política dos afrodescendentes nos pleitos eleitorais. Isso é o que determina o Projeto de Lei (PLS) nº 160/2013, do senador João Capiberibe (PSB-AP), em tramitação no Senado. Para o senador, a desproporcionalidade na participação dos negros e pardos na política está relacionada com a situação de “absurda discriminação” enfrentada por esse segmento da população. Mais detalhes no *Projeto em Destaque*, da Rádio Senado.

Ouçá o áudio da matéria: [Proposta fixa percentual do fundo partidário para promoção de candidatos negros](#)

Leia mais: [Joaquim Barbosa e as cotas para negros no Poder Judiciário, por Frederico Vasconcelos \(Folha de S. Paulo, 10/06/2015\)](#)

Acesse no site de origem: [Proposta fixa percentual do fundo partidário para promoção de candidatos negros \(Senado Notícias, 10/06/2015\)](#)